

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 06 DE OUTUBRO DE 1975

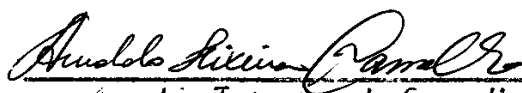
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.973.

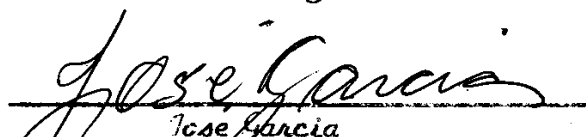
A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado o balanço anual do Executivo Municipal de Porto Feliz, relativo ao exercício financeiro de 1973.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 06 DE OUTUBRO DE 1975.


Arnaldo Teixeira de Carvalho
Presidente em Exercício


Jose Garcia
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 06 de Outubro de 1975.


Benedito Moises Proca
Secretário do Gabinete da Câmara